

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 30, 09, 2013	

REQUERIMENTO Nº 299/2013

Solicita informações sobre as compras de produtos hortifrutigranjeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI
2.º Secretário

Considerando que vários munícipes tem questionado este Vereador a respeito das compras de produtos hortifrutigranjeiros realizadas pela Prefeitura.

Considerando finalmente que é dever precípua do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1 – A Prefeitura da Estância Turística de São Roque está comprando produtos hortifrutigranjeiros com base em qual licitação?

2 – A licitação que está originando a compra atual de produtos hortifrutigranjeiros foi realizada em qual ano?

3 – Quando foi assinado o contrato ou ata de registro de preços com os atuais fornecedores de gêneros hortifrutigranjeiros?

4 – O contrato ou ata de registro de preços dos atuais fornecedores foi aditado?

4.1 - Se sim, por qual motivo, por qual valor e por quanto tempo?

5 – Existe alguma licitação em andamento que tenha como objetivo a compra de produtos hortifrutigranjeiros?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6 – As licitações para a compra de produtos hortifrutigranjeiros foram concluídas?

7 – Caso tenham sido revogadas, quais foram os motivos para a revogação das licitações?

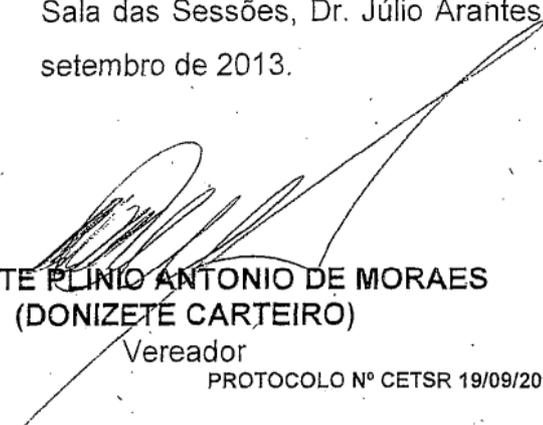
8 – Enviar cópia do Edital de licitação referente aos atuais fornecedores;

9 – Enviar cópia do Contrato celebrado com os fornecedores atuais e/ou atas dos registros de preços atuais;

10 – Enviar cópias dos Aditamentos de contratos e/ou das atas de registro de preços;

11 – Enviar cópias dos Editais de licitação que tiveram como objeto a compra de produtos hortifrutigranjeiros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de setembro de 2013.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/09/2013 - 13:41:06 07636/2013

/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0983/2013 – GP

São Roque, 15 de outubro de 2013.

Assunto: Solicitação de Prazo - Requerimento n.º 299/2013, de autoria do vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Leitura em Plenário na
35ª Sessão Ordinária de
21/10/2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Recabido
18/10/13


Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo

Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1041/2013 – GP

São Roque, 24 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento n.º 299/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Pelo presente e com o devido respeito, pedimos a vênua para dirigirmo-nos a **VOSSA EXCELÊNCIA**, para responder estes questionamentos no sentido de que esta Prefeitura está comprando da empresa Gisele Regina Rodrigues Knittel e CIA Ltda e EPP e Cesarina da Silva Vaz ME, em razão da assinatura da Ata de Registro de Preços extraída do Pregão Presencial n.º 72 de 2013, que foi assinada em 03/08/2012, com vigência até o dia 03/08/2013, sendo aditada em 01 (um) item, sendo certo que toda a quantidade estimada já foi empenhada e está prestes a acabar. Com relação ao item 02 (dois) a processo licitatório iniciou-se em 25 de fevereiro de 2013, na modalidade Pregão Presencial, que recebeu n.º 007 de 2013, que após inúmeras impugnações e recursos teve seu objeto Homologado para a empresa Cesarina da Silva Vaz – ME, sendo certo que a Ata foi assinada em 24 de julho de 2013, todavia em 02 de agosto de 2013 a empresa licitante Gisele Regina Rodrigues Knittel e Cia Ltda EPP, apresentou denúncia de irregularidade cometida pela Comissão de Licitação que habilitou a empresa Cesarina da Silva Vaz – ME, em inobservância ao Edital, momento em que fora emitido Parecer Jurídico opinativo no sentido de Anular o Ato (sessão pública do Pregão), abrindo prazo para a empresa Cesarina da Silva Vaz – ME, se manifestar, todavia o Recurso apresentado não extraiu a nulidade do ato (ausência de documentos) sendo mantida Anulação do eivado de vício (inobservância ao ato convocatório pela Comissão de Licitação), momento que fora designada outra sessão (30/08/2013) para que fossem novamente ofertados novos lances e etc, todavia não compareceu no dia e hora marcados, nenhuma das empresas licitantes, momento em que, fora Revogado o certame, pois a sessão foi fracassada.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo

Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETERNE29/10/2013-12:01:52 8917/2013 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

... Ofício n.º 1041/2013 – GP

No dia 03 de setembro de 2013, a empresa Cesarina da Silva Vaz – ME, conseguiu uma liminar na Justiça, impedindo o andamento do processo, todavia tal liminar se tornou inócua, ante o ato que antecedeu a intimação do Senhor Prefeito, ou seja a Revogação do Certame e publicação na imprensa, mesmo assim e respeitando o Judiciário, esta Administração determinou a suspensão para abertura de novo certame até que julgado o Mandado de Segurança. Ante o princípio da economicidade está à disposição no Departamento de Administração os documentos solicitados no item 08, 09, 10 e 11 (para apreciação).

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RPS/sps.-